



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar a "Semana Municipal de Conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down (T21)" a fim de conscientizar a população sobre a importância da luta pelos direitos igualitários; promover oportunidades e a inclusão das pessoas com T21 na sociedade; dar visibilidade à causa; e, sobretudo, celebrar a vida das pessoas com T21 de Campo Largo.

Ademais, pretende-se, ainda, provocar a reflexão e a conscientização da sociedade sobre a necessidade de entender, de fato, a individualidade de cada pessoa, reforçando que a T21 não é uma doença, mas uma alteração do genoma humano.

Embora se saiba que a síndrome é causada pela triplicação do cromossomo 21 ainda na fase embrionária, as causas para a ocorrência dessa alteração são ainda desconhecidas. O Dia Internacional da Síndrome de Down, cuja data foi escolhida pelo Down Syndrome International, é celebrado em 21 de março, fazendo alusão aos 3 (três) cromossomos no par número 21 (vinte e um). Com o intuito de combater o preconceito e promover a inclusão das pessoas com Síndrome de Down, em 2011 o Dia Internacional da T21 foi integrado ao calendário da Organização das Nações Unidas (ONU); além disso, por meio da Lei Federal Nº 14.306/2022, foi instituído, no Brasil, o dia 21 de março como o Dia Nacional da T21.

Em virtude de todo o exposto, a "Semana Municipal de Conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down (T21)" busca criar uma política pública municipal de palestras nas instituições escolares e de grande impacto para a conscientização dos campo-larguenses, em consonância com o que estabelece a Lei Federal.

Solicitamos, portanto, apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Campo largo, 31 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Fls.




JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente


GERMANO DA SILVA
Vereador